

Princípios de Bom Governo

Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita

O TNSJ enquanto entidade pública empresarial está sujeito ao regime constante dos seus Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei 159/2007, de 27 de abril, repristinando pelo artigo 259.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que regulamentam a sua atividade.

Os Regulamentos Internos do TNSJ foram aprovados internamente e enviados à Tutela para a necessária homologação superior em fevereiro de 2010, nos termos exigidos pelo Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril.

Os Regulamentos Internos da organização foram objeto de atualização e melhoramento em 2016, tendo a nova versão destes Regulamentos sido superiormente homologada nesse ano. Nestes regulamentos estão incluídos:

- a) Regulamento de Organização interna;
- b) Regulamento laboral;
- c) Regulamento de seleção, recrutamento e admissão de pessoal;
- d) Regulamento de utilização de espaços;
- e) Regulamento de funcionamento de fundos de maneiio;
- f) Regulamento de utilização de veículos automóveis.

O TNSJ possui ainda um Manual de Realização de Despesa onde, como já referido anteriormente, se encontram compiladas as normas legais a seguir e onde se incluem uma série de minutas-tipo a utilizar pelos trabalhadores da empresa nos procedimentos de aquisição de serviços ou bens, nos termos estipulados pela lei.

De referir ainda o Plano de Emergência e Plano de Evacuação, que tem por objetivo definir a estrutura organizativa dos meios humanos e materiais existentes e estabelecer os procedimentos de atuação em caso de emergência, por forma a garantir a salvaguarda de pessoas, do ambiente e do património.

Refira-se que, no que concerne ao cumprimento da regulamentação definida para as E.P.E., esta empresa cumpre o estabelecido nos seguintes instrumentos jurídicos:

- Lei de Orçamento de Estado e Decreto-Lei de Execução Orçamental aplicável;
- Regime jurídico do Setor Empresarial do Estado, vertido no Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, revogado entretanto pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que entrou em vigor a 3 de dezembro de 2013;

- Estatuto de Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações do Decreto-Lei n.º 8/2012);
- Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março), que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;
- Implementação das medidas previstas no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente pela adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) e a Unidade Ministerial de Compras (UMC);
- As disponibilidades estão sediadas junto do IGCP, cumprindo assim o princípio da Unidade de Tesouraria de Estado.
- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.
- Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e suas sucessivas alterações legais) e Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aplicável aos dois trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas do quadro de pessoal do TNSJ, nas suas várias modalidades (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho).

Transações relevantes com entidades relacionadas

O TNSJ não realizou qualquer transação com partes relacionadas, uma vez que não tem relação de controlo ou de influência significativa com qualquer outra entidade – Partes Relacionadas –, nos termos referidos do n.º4 do art.º 63 do CIRC, bem como na NCRF 5. Por consequência não existem, de momento, mecanismos para efeitos de controlo destas transações. Realçamos, contudo, que nos procedimentos internos para a aquisição de bens e serviços é apresentada por todos os intervenientes uma “Declaração de Compromisso relativa à inexistência de conflitos de interesses no âmbito da contratação pública”.

Outras transações

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

O TNSJ tem vindo a cumprir rigorosamente a legislação quanto à contratação pública em todos os procedimentos de aquisição de bens e serviços, verificando-se um aperfeiçoamento contínuo em todo o processo de contratação pública, existindo para esse

efeito um departamento responsável pela sua coordenação, em diálogo permanente com os vários departamentos da organização.

No início de 2016 foi implementada uma versão atualizada do Manual de Realização de Despesa, onde se encontram reunidas as normas legais a seguir, bem como as minutas-tipo a utilizar para construção dos procedimentos de adjudicação aplicáveis. Estas minutas foram objeto de atualização no início de 2018, para dar cumprimento ao Código dos Contratos Públicos.

No que concerne a esta matéria, continuamos a otimizar o funcionamento dos formulários de autorização de despesa/pagamento, objeto de correções e alguns melhoramentos. Trata-se de um sistema informático, desenvolvido internamente no âmbito da elaboração do Manual de Realização de Despesa, consistindo em cinco modelos de formulários de Autorização de Despesa/Pagamento, pré-formatados, usados de acordo com as regras que um capítulo específico do referido Manual esclarece.

A definição do conceito destes documentos foi elaborada de modo a garantir a prossecução dos seguintes objetivos:

- Cumprimento rigoroso de todas as regras estipuladas no novo Código de Contratos Públicos (com as alterações entretanto efetuadas);
- Simplificação do trabalho de todos os trabalhadores, uma vez que esta implementação parte da existência de um registo de todos os Formulários de Autorização de Despesa/Pagamento, que elabora uma base de dados central, à qual cada Responsável de Centro de Custo se liga para criar novos pedidos de autorização de despesa/pagamento ou para rever o estado das autorizações de despesas elaboradas, nomeadamente se estas foram autorizadas;
- Controlo orçamental rigoroso, já que o registo dos pedidos de autorização de despesa/pagamento fica imediatamente relacionado com a execução do orçamento do respetivo Centro de Custo, possibilitando ao seu responsável direto a comparação contínua entre o previsto e o realizado;
- Progressiva desmaterialização de impressos.

De acordo com o artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos, quanto à publicitação e eficácia dos contratos, os procedimentos de ajuste direto efetuados foram registados no Portal BASE com o respetivo contrato celebrado.

Verificou-se igualmente que em todos os procedimentos de contratação pública realizados foi respeitado o princípio basilar da concorrência, através da diversidade dos fornecedores

convidados no caso das consultas prévias e ajustes diretos e nos concursos públicos, através da utilização de fórmulas que permitem garantir que os processos de avaliação são transparentes e inequívocos, visando a adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa para esta entidade.

De referir que, no que diz respeito à adesão do TNSJ ao Sistema Nacional de Compras Públicas, mantivemos os contratos de aquisição de bens e serviços na sequência de procedimentos conduzidos pela extinta Unidade Ministerial de Compras da Secretaria Geral do Ministério da Cultura, os quais foram efetuados no âmbito dos respetivos Acordos-Quadro da ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., entidade criada pelo Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho, sucedendo à Agência Nacional de Compras Públicas.

Assim sendo, efetuada uma análise cuidadosa dos preços e demais condições garantidos pelos referidos Acordos-Quadro e concluindo que a manutenção da adesão do TNSJ aos mesmos é vantajosa, aderimos aos seguintes procedimentos centralizados conduzidos pela Presidência do Conselho de Ministros (PCM):

- Combustíveis rodoviários, através do procedimento centralizado com o n.º 05AQ-SGPCM/2016;
- Fornecimento de energia eléctrica, através do procedimento centralizado com o n.º 06AQ-SGPCM/2016;
- Produtos de higiene e limpeza através do procedimento centralizado com o n.º 02AQ-SGPCM/2015;
- Papel e impressão, através do procedimento centralizado com o n.º 05AQ-SGPCM/2018;
- Serviços de limpeza, através do procedimento centralizado com o n.º 05AQ-SGPCM/2015.

Está deste modo assegurada a existência de um sistema de controlo compatível com a dimensão e complexidade da empresa e que protege os investimentos e os seus ativos.

b) Transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

Não se verifica.

c) Fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos, no caso de ultrapassar 1K€

Não se verifica.

Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas

O TNSJ, E.P.E. foi objeto de uma considerável reestruturação administrativa no quadro da sua transformação em Entidade Pública Empresarial, em 2007 e nos anos que se seguiram. Uma década depois, sensivelmente, a presente Administração promoveu uma cirúrgica reestruturação interna (cf. capítulo II. Missão, Objetivos e Políticas) que contemplou medidas de otimização, que permitiram já e continuarão a permitir alcançar ganhos de produtividade, refletidos nos resultados obtidos.

A estas medidas de otimização subjazem princípios basilares da organização, tais como:

- A excelência da produção teatral, dando prioridade à língua portuguesa e à aposta na reprodução territorial do nosso trabalho e na memória crítica da nossa atividade;
- Promoção da satisfação dos públicos alcançados e da angariação de novos públicos;
- Orientação para o equilíbrio financeiro;
- Promoção da eficiência interna mediante a maximização da utilização dos recursos, valorização profissional dos trabalhadores, simplificação dos processos internos e disponibilização de informação em tempo certo.

No que diz respeito ao grau de cumprimento das metas fixadas para 2018 em sede de Contrato-Programa –, consideramos que as metas estabelecidas foram alcançadas.

Acreditamos, pois, que o caminho que temos traçado de controlo da despesa, com absoluto rigor financeiro, mas também de maximização do investimento em termos da missão que nos compete cumprir está a produzir bons resultados, que importa manter e, em alguns aspetos, superar.

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade

Continuam a ser adotadas estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económicos, social e ambiental, previstas nos Princípios de Bom Governo, tais como:

- Serviço público: apesar dos condicionalismos financeiros e orçamentais, o TNSJ assegura, de modo exemplar, a sua missão enquanto estrutura de criação, produção e divulgação teatral, democratizando o acesso dos públicos à fruição artística e ao património dramático-teatral;
- Boa gestão financeira, através da implementação e aprofundamento de práticas administrativas e de gestão que obedecem a um princípio de sustentabilidade económica;
- Economia, eficiência e eficácia, elaborando-se Planos de Atividade adequados aos recursos financeiros que pressupomos disponíveis e dimensionados à equipa existente;
- Contenção de despesas e racionalização dos investimentos a efetuar, procurando obter o maior rendimento com o mínimo dispêndio possível;
- Responsabilidade social, relação de transparência e lealdade com parceiros e outras entidades, majoração do nível do serviço a prestar e preocupação com a qualificação profissional e bem-estar dos trabalhadores da empresa;
- Respeito pelo ambiente, através da implementação de medidas como a eliminação de plástico de utilização única ou a recolha separativa dos resíduos nos locais de trabalho e seu encaminhamento para serviços de recolha especializados. (Como entidade produtora de resíduos, e sendo uma empresa com mais de 10 trabalhadores, o TNSJ encontra-se registado no Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente, procedendo anualmente entre Janeiro e Março à comunicação do volume de resíduos produzidos no ano anterior, nos três edifícios registados nesta plataforma.)

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial

Saliente-se os níveis de responsabilidade e compromisso associados à concretização dos objetivos traçados pela equipa dirigente do TNSJ, E.P.E. para o ano de 2018, que demonstra uma atuação empenhada para superar as dificuldades e encontrar novas orientações para atingir os objetivos estratégicos da organização.

a) Responsabilidade social

O TNSJ afirma-se como um Teatro para todos porque ambiciona democratizar o acesso à fruição do Teatro, adotando práticas inclusivas e discriminando positivamente pessoas e famílias com necessidades especiais, prosseguindo o seu investimento na promoção da inclusão e da acessibilidade, nos seguintes domínios:

i) Acesso intelectual

1. A espectadores surdos ou com redução de audição: realização de espetáculos e atividades paralelas (bem como sessões de apresentação de programação) com tradução em Língua Gestual Portuguesa (LGP); realização de visitas guiadas em LGP ao Teatro São João e ao Mosteiro de São Bento da Vitória, recorrendo à tradução em simultâneo realizada por um intérprete/mediador surdo e aos audioguias com tradução em LGP;
2. A espectadores com deficiência visual: realização de récitas com Audiodescrição, recorrendo a um audiodescritor que narra em tempo real as acções físicas do espectáculo e descreve todos os acontecimentos visuais; implementação de normas de navegabilidade essenciais à acessibilidade de conteúdos no *website* do TNSJ;
3. A espectadores com deficiência intelectual, défice de atenção e condições do espectro autista: realização de Sessões Descontraídas, que decorrem num ambiente mais informal e nas quais há uma maior flexibilidade em relação a movimentações e ruídos na sala. É o teatro que se adapta para acolher pessoas e famílias que precisam de um ambiente mais descontraído nos espaços culturais.

ii) Acesso social

1. A público com baixo nível de escolaridade e iliteracia: realização de conversas sobre os espetáculos e desenvolvimento de materiais de comunicação (gráficos e multimédia) que contribuem para a compreensão do espectáculo; edição e tradução para língua portuguesa de obras dramáticas de referência.
2. A público em situação de desemprego ou reduzido poder económico: a política de preços do TNSJ prevê descontos que permitem que franjas da população com rendimentos reduzidos beneficiem de descontos ou de atividades gratuitas, podendo assim frequentar o teatro e usufruir da sua atividade (ex: descontos para desempregados, pessoas com deficiência, escolas, famílias, entre outros).

3. A público em situações de risco e isolamento social: realização de atividades específicas que promovem a inclusão, nomeadamente de grupos de alunos de agrupamentos escolares de risco da Área Metropolitana do Porto.

iii) Acesso físico

O TNSJ mantém lugares permanentes para cidadãos com mobilidade reduzida que usam cadeira de rodas, existindo também casas de banho adaptadas nos nossos três edifícios; dispõe igualmente de lugares de estacionamento no Teatro São João e no Mosteiro de São Bento da Vitória para estes cidadãos

b) Responsabilidade ambiental

Tem sido objetivo do TNSJ assegurar o cumprimento da legislação ambiental, protegendo assim o meio ambiente e reduzindo a poluição, bem como promover uma progressiva consciencialização dos trabalhadores no que respeita a práticas ambientalmente mais informadas e consequentes.

i) Políticas adotadas para promoção da proteção ambiental:

- Reciclagem de matérias poluentes, através do serviço de empresas especializadas na recolha e tratamento de alguns materiais:
 - Empresa privada de gestão de resíduos que instalou no TNSJ equipamento próprio para proceder à limpeza de materiais de pintura (pincéis, trinchas, rolos, etc.) e assegura ainda a recolha e tratamento dos resíduos daí provenientes (líquido de limpeza e tintas velhas);
 - Empresa municipal que procede à recolha e tratamento de *tonners* para impressoras e fotocopiadoras;
 - Empresa privada que procede à recolha e reciclagem de têxteis, tais como alcatifas e outros tecidos utilizados na nossa atividade;
 - Empresa privada que procede à instalação de contentores específicos nos quartos de banho dos edifícios para recolha e posterior tratamento de absorventes higiénicos;
 - Empresas municipais (como a Lipor) ou serviços camarários que asseguram a recolha e tratamento de lâmpadas, ferro, madeira e entulho;
- Separação seletiva de lixo, diariamente recolhido por serviços camarários, e entrega de materiais poluentes em pontos de recolha seletiva (é o que sucede, por exemplo, com todas as baterias utilizadas no exercício da nossa atividade);

- Entrega a serviços camarários de material informático obsoleto, nomeadamente computadores, monitores e impressoras, para efeitos de reciclagem;
- Conversão de iluminação dos nossos edifícios em iluminação LED para efeitos de poupança energética, tendo já sido substituídas lâmpadas incandescentes de 40 w por LED de apenas 4 w (zonas de circulação do TNSJ), estando planeada a substituição de todas as outras lâmpadas reconvertíveis no TNSJ, no TeCA e no Mosteiro de São Bento da Vitória;
- Elaboração e submissão de uma candidatura ao POSEUR, cujo financiamento contribuirá para a conversão energética do TeCA;
- Aquisição de equipamentos com funcionalidades de gestão de energia;
- Sistema de formulários para autorização de despesa/pagamento, com assinatura digital, visando a desmaterialização de impressos.

ii) Respeito pelos princípios da legalidade e ética empresarial, bem como regras implementadas com vista ao desenvolvimento sustentável:

Como já referido, as Administrações do TNSJ têm se empenhado em orientar a organização para níveis superiores de eficiência no controlo de gestão, em linha, de resto, com as orientações do Governo para o Sector Empresarial do Estado.

Conforme devidamente fundamentado no Relatório e Contas de 2018, consideramos que o grau de cumprimento dos objetivos estabelecidos em sede de Contrato-Programa, atestam que a estratégia adotada tem permitido atingir melhorias significativas a nível de procedimentos internos, competências organizacionais e comportamentais, reorientação dos sistemas de informação e qualificação dos colaboradores.

Estamos, pois convictos de que esta é a estratégia que permitirá ao TNSJ alcançar o desenvolvimento sustentável necessário ao cumprimento da missão que nos foi confiada, desde que se encontrem salvaguardados pressupostos mínimos no que concerne ao financiamento adequado à missão que nos cabe assegurar.

c) Adoção de planos de igualdade de tratamento e oportunidades entre homens e mulheres

O TNSJ elaborou o diagnóstico prévio da realidade da empresa nos termos da alínea a) da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 8 de março, e tem efetuado o respetivo reporte, com mapas de informação relativa à igualdade de género.

A revisão do Plano de Igualdade de Género e Não Discriminação foi um dos documentos cuja implementação foi suspensa com a entrada em funções do novo Conselho de Administração em 2018, prevendo-se a respetiva implementação em 2019.

Seguindo as orientações do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e da Resolução de Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 8 de março, e da Resolução de Conselho de Ministros n.º 70/2008, de 22 de abril, é objetivo desta Administração dar seguimento à sensibilização dos trabalhadores sobre igualdade de género e cidadania, sem esquecer a temática da violência doméstica e os diferentes tipos de assédio em contexto laboral.

Tendo em vista o diagnóstico e a prevenção de diferenças injustificadas entre homens e mulheres, conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, foi concluído em abril de 2017 o relatório sobre remunerações por género da organização. Este relatório, elaborado com base numa análise quantitativa e qualitativa em função dos níveis etários, de habilitações literárias, de qualificação profissional e categorias profissionais dos trabalhadores da organização a essa data, foi objeto de divulgação interna e publicado no *website* do TNSJ.

A disseminação de informação e conhecimento sobre a temática da igualdade de género entre os colaboradores do TNSJ é um objetivo de vital importância, que deve ser feita através de diversas medidas e ações de formação, comunicação e sensibilização.

Refira-se, em todo o caso, que o TNSJ tem preconizado uma política que promove a igualdade de tratamento entre homens e mulheres, procurando eliminar discriminações e ainda permitir a conciliação da vida pessoal/familiar e profissional.

d) Medidas concretas relativas ao princípio da igualdade do género

Globalmente, e de acordo com a composição do quadro de pessoal, o TNSJ tem no final do ano de 2018 a seguinte distribuição: 45% de trabalhadores do sexo feminino e 55% do sexo masculino.

No caso dos órgãos sociais, designadamente no Conselho de Administração, é de referir que dois dos três membros são do sexo feminino, respeitando assim a Lei n.º 62/2017.

e) Políticas de Recursos Humanos para a valorização do indivíduo

Em conformidade com o objetivo de assegurar a qualificação técnico-profissional dos trabalhadores da organização e assim assegurar uma valorização individual contínua, o TNSJ continuou em 2018 a promover a frequência de ações de formação. A estratégia desenvolvida pelo TNSJ tem visado permitir e incentivar o máximo de formação e qualificação dos seus colaboradores, com o conseqüente desenvolvimento de competências organizacionais e comportamentais, sem as quais não é possível alcançar os objetivos a que nos propomos.

Nos seus procedimentos de recrutamento e seleção, o TNSJ garante o princípio de igualdade de género e de oportunidades no acesso, não se encontrando sujeito a estereótipos de género. Ainda no que respeita à conciliação entre a vida profissional e familiar, diversos estudos apontam que as políticas laborais que favorecem a harmonização deste binómio reduzem o absentismo e promovem consideravelmente o empenho e a motivação dos colaboradores da organização.

De referir igualmente a preocupação contínua na divulgação das medidas de proteção na maternidade e paternidade e de assistência à família entre os trabalhadores.

f) Responsabilidade económica

i) Moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente, pela via de investigação, da inovação, do desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo

No âmbito da reorganização interna ocorrida no primeiro semestre de 2018 verificaram-se um conjunto significativo de inovações ao nível organizacional e de integração de novas tecnologias de gestão, cuja implementação terá reflexos no ano de 2019, destacando-se:

- A desmaterialização de processos em papel;
- A introdução de um *software* de gestão de recursos humanos;
- A análise comparativa no mercado nacional e internacional de *softwares* de gestão de salas de espetáculo/teatros.

ii) Planos de ação para o futuro

Consideramos que as metas estabelecidas em Contrato-Programa para o ano em apreço podem ser consideradas, na sua globalidade, como atingidas e superadas, visto o nível de execução ser de 102%.

Quanto à criação de valor para o acionista, refira-se que, tendo como missão a prestação de um serviço de interesse público, a criação de valor reflecte-se em indicadores como a satisfação dos públicos ou a taxa de ocupação das salas, tendo a Administração do TNSJ exponenciado a capacidade de realização com os recursos disponíveis. Reflexo desse esforço é o número de espetáculos apresentados e a consequente contribuição para o número global de espectadores do TNSJ, conforme quadro abaixo:

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Nº Iniciativas (inclui digressões)	68	68	88	143	164	179	229	246	165	218	192
Nº Réцитas (inclui digressões)	398	409	463	574	647	831	839	936	721	1.181	745
Nº Espectadores (inclui digressões)	64.589	77.222	85.543	73.423	79.149	85.736	115.463	104.690	65.830	139.367	79.522

Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

1. Cumprimento das recomendações

A equipa dirigente do TNSJ, E.P.E. considera que estão criadas todas as condições – institucionais, administrativas, jurídicas e técnicas – para a cabal aplicação dos princípios de bom governo, conforme se segue:

- a) É convicção da Administração de que o TNSJ, E.P.E. tem desenvolvido, apesar das contingências a que a organização tem sido exposto, a sua Missão de serviço público no âmbito teatral, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 159/2007, de 27 de abril;
- b) A atividade desenvolvida pelo TNSJ tem-se orientado para o cumprimento dos objetivos definidos em sede de Plano de Atividade anualmente apresentado, bem como em sede de Contrato-Programa, celebrado entre o TNSJ, E.P.E. e o Estado Português, objetivos que consideramos globalmente cumpridos e superados;
- c) De entre os objetivos delineados, face à recuperação económica que se tem vindo a verificar no País, foi conferida especial atenção aos seguintes aspetos:
 - Boa gestão financeira, com a implementação de práticas estruturantes segundo uma estratégia de sustentabilidade económica;
 - Economia, eficiência e eficácia, elaborando-se Planos de Atividade adequados às fontes de financiamento que pressupomos disponíveis;
 - Rigor e contenção na realização de despesas e racionalização dos investimentos a efetuar, procurando obter o maior rendimento com o mínimo dispêndio possível.
- d) O cumprimento rigoroso das disposições legais e regulamentares a que a empresa está sujeita tem sido assegurado e foram desenvolvidos métodos internos

inovadores que permitiram simplificar as tarefas dos trabalhadores no que toca à monitorização e controlo orçamentais;

- e) Tem vindo a ser prestada à Tutela toda a informação pertinente e relevante, que permite acompanhar de perto a gestão desta entidade pública empresarial, bem como todos os factos que constituem riscos e ameaças à sustentabilidade da empresa. O TNSJ tem assumido o cumprimento estrito dos princípios da transparência, igualdade e equilíbrio financeiro, e tem assegurado o acompanhamento do acionista ao nível das estratégias delineadas com vista a alcançar graus elevados de eficiência económica, financeira, social e ambiental (que permita a criação de valor acrescentado para o acionista Estado).

Código de Ética

Referência à existência de planos de ação para prevenir fraudes internas e externas, bem como identificação das ocorrências e das medidas tomadas para a sua mitigação

O TNSJ tem um Código de Ética aprovado a 12 de abril de 2011, que pode ser consultado no sítio do TNSJ na Internet. Este Código de Ética foi igualmente disponibilizado a todos os trabalhadores por correio eletrónico interno (art. 47.º do Decreto-Lei n.º 133/2013).

O Código de Ética em vigor integra os princípios e valores fundamentais do respeito, rigor, responsabilidade, excelência, inovação; o compromisso de todos os colaboradores na observância dos regulamentos aplicáveis e em vigor na instituição; o princípio da colaboração no relacionamento entre os colaboradores; o princípio da transparência nas relações externas, nomeadamente no que se refere à prestação de informações e esclarecimentos sobre as atividades e missão do TNSJ; a oposição a todas as formas de corrupção ativa ou passiva; o compromisso de evitar qualquer situação suscetível de originar, direta ou indiretamente, conflitos de interesses; o princípio de respeito e zelo pelo património e infraestruturas do TNSJ; a adoção de comportamentos que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a responsabilidade ambiental e os princípios de governação pela qual se rege a administração do TNSJ.

Encontra-se em curso uma atualização/revisão do Código de Ética, em cumprimento das linhas de orientação das normas portuguesas NP 4460-1:2007 e NP 4460-2:2010. Os trabalhos de revisão deste Código iniciaram-se no último trimestre de 2018, estando

prevista a sua divulgação interna junto dos trabalhadores e respetiva publicação em 2019, no sítio institucional do TNSJ na Internet.

Referência à existência de planos de ação para prevenir fraudes internas e externas, bem como identificação das ocorrências e das medidas tomadas para a sua mitigação

Como já referido, o TNSJ possui um Código de Ética e um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas onde estão vertidos os mecanismos adequados à mitigação e prevenção de fraudes organizacionais que foi alvo de reformulação em 2014, nos termos da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção n.º 5/2012, de 7 de novembro, sendo introduzida a referência à “Gestão de conflitos de interesses no setor público”.

Estes documentos refletem a cultura da instituição no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento com o público, fornecedores e demais entidades.

Existem ainda diversos procedimentos e instruções de trabalho, bem como outra documentação de suporte ao funcionamento dos departamentos, nomeadamente o Manual de Realização de Despesa acima mencionado, onde se reúnem as normas legais a seguir quanto a esta matéria e que contribuem para minimizar o risco de fraude.